LEI MUNICIPAL Nº 3.118, 8 DE MAIO DE 1996

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA RUA JOSÉ FERNANDES BARREIRO FILHO.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Fernandes Barreiro Filho, atual Rua “D”, com início na Rua Alberto Paciulli, no Loteamento Recanto dos Fernandes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.